



Convocação Assembleia Geral Ordinária

Prezado(a) investidor(a),

A BB DTVM, alinhada às melhores práticas , convida você a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 25/02/2021, às 11:00, na Avenida Paulista nº 1.230, 10º andar, Bela Vista – São Paulo/SP** , para aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do fundo **BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**, CNPJ 33.824.951/0001-34, que se encontram disponíveis para consulta na página do FUNDO, no endereço eletrônico www.bbdttvm.com.br.

Rio de Janeiro (RJ), 05 de fevereiro de 2021.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora

Para mais informações acesse:

www.bb.com.br/bbdttvm

www.bb.com.br/investimentos



BB Asset Ações Equidade Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ No. 33.824.951/0001-34

(Administrado pela BB Gestão de Recursos -
Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. - BB DTVM)

**Demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 de setembro
de 2020 e período de 22 de agosto
de 2019 (data de início da
operações) a 30 de setembro de
2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	8
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10
Anexo:	
Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade	



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

BB Asset Ações Equidade Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Asset Ações Equidade Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Fundo"), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2020 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 22 de agosto de 2019 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Asset Ações Equidade Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 30 de setembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o período de 22 de agosto de 2019 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de fundos investidos

Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possuía aproximadamente 98% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimentos (fundos investidos), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas dos fundos investidos divulgados pela Administradora, que é responsável pela escrituração e controle das cotas dos fundos investidos. Devido ao fato dessas cotas dos fundos investidos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitam a:

- (i) Recalculamos o valor justo das aplicações nos fundos investidos com base nos valores das cotas informado pela Administradora;
- (ii) Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos, na data-base da nossa auditoria, e avaliamos o perfil de risco dos investimentos dos fundos investidos;
- (iii) Avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo no período, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos;
- (iv) Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pela Administradora; e
- (v) Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das cotas do fundo investido, no tocante à existência e valorização, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 22 de agosto de 2019 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem as informações que compõe a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem as informações, que compõe a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as informações da demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estarem distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/ano: 30 de setembro de 2020

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 33.824.951/0001-34

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais)

	Posição Final	
	Quantidade	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações - especificação		
Disponibilidades	41	2,77
Cotas de Fundos		
BB Ações Equidade Fundo de Investimento	997.827,444956	96,01
BB Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP Fundo de Investimento	1.365,266787	1,83
	1.447	97,84
Valores a receber		
Cotas de fundos investidos a emitir	1	0,07
Total do ativo	1.489	100,68
Valores a pagar		
Taxa de administração	2	0,14
Cotas a emitir	1	0,07
Outros	7	0,47
	10	0,68
Total do passivo	10	0,68
Patrimônio líquido	1.479	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.489	100,68

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 30 de setembro de 2020 e período de 22 de agosto de 2019 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2019

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 33.824.951/0001-34

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 22/08/2019 a 30/09/2020	
	Exercício findo em 30/09/2020	Período de 22/08/2019 a 30/09/2019
Patrimônio líquido no início do exercício/período:		
Representado por: 2.000.000,000 cotas a R\$ 1,052024	2.104	
Emissão inicial de: 2.000.000,000 cotas a R\$ 1,000000		2.000
Cotas emitidas no exercício/período:		
Representadas por: 1.518.576,592 cotas	1.570	-
Cotas resgatadas nos exercícios:		
Representadas por: 2.024.828,138 cotas	(2.129)	-
Variações nos resgates de cotas	-	-
Patrimônio líquido antes dos resultados	1.545	2.000
Composição do resultado do exercício/período		
Cotas de fundos		
(Desvalorização)/ Valorização a preço de mercado	(20)	113
Demais despesas		
Remuneração da Administração	(28)	(3)
Auditoria e custódia	(15)	(3)
Taxa de fiscalização	(2)	-
Despesas diversas	(1)	(3)
	(46)	(9)
Resultado do exercício/período	(66)	104
Patrimônio líquido no final do exercício/período:		
Representado por: 1.493.748,454 cotas a R\$ 0,990659	1.479	
Representado por: 2.000.000,000 cotas a R\$ 1,052024	-	2.104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 33.824.951/0001-34
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DE INICIO DA OPERACOES) A 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 16 de agosto de 2019 e iniciou suas operações em 22 de agosto do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo investir em fundos que proporcionem retornos absolutos, não correlacionados a quaisquer índices, através de gestão ativa de investimentos focada no mercado de ações. Para atingir seus objetivos o Fundo investe em cotas de fundos de investimento em ações de empresas que adotem ou incentivem práticas de equidade.

O Fundo destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas que possuam alta tolerância ao risco e à volatilidade de ativos financeiros no mercado brasileiro de ações.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

Essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 22 de agosto de 2019 (data de início das operações) a 30 de setembro de 2019, pois em 30 de setembro de 2019, o Fundo possuía menos de 90 dias em operação, estando dispensado de ter suas demonstrações contábeis auditadas naquela data, conforme disposição da Instrução nº 555/14 da CVM e alterações posteriores.

3 PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pela Administradora. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na rubrica “(Desvalorização)/Valorização a preço de mercado”.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DE INICIO DA OPERACOES) A 30 DE SETEMBRO DE 2019

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, essa Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez.
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento.
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado.
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e à autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - Value at Risk (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa a manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DE INICIO DA OPERACOES) A 30 DE SETEMBRO DE 2019

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global e aumento na volatilidade nos mercados financeiros e de capitais, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja a quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

5 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Data de Referência	30/09/2020
Patrimônio Líquido	1.479
VaR	(5,2419)%

Metodologia:

O *VaR* (*Value at Risk* (*VaR*) por Simulação Histórica assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (históricos) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado. Logo, este método utiliza os eventos registrados na série histórica, os quais são denominados cenários retrospectivos, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança.

- a) Horizonte Temporal: 1 dia útil;
- b) Intervalo de Confiança: 95,00%;
- c) Série Histórica: 150 observações

A metodologia de *VaR* por Simulação Histórica é bastante utilizada pelos agentes financeiros na apuração do risco de mercado de suas operações, fato motivado, entre outros aspectos, por se constituir em técnica bastante intuitiva e simples, amplamente citada na literatura de Finanças e de Gestão de Riscos e que utiliza dados históricos disponíveis ao público em geral.

Adiciona-se que o *VaR* por Simulação Histórica proporciona condições para mitigação do risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos dispensa a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos tais como o *VaR* Delta-Normal, também conhecido por *VaR* Paramétrico.

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 33.824.951/0001-34
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DE INICIO DA OPERACOES) A 30 DE SETEMBRO DE 2019

6 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 1,50% ao ano e paga mensalmente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados na Nota Explicativa nº 7, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, no montante de R\$ 28 (período de 22 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019: R\$ 3), encontra-se registrada nas rubricas “Remuneração da Administração” R\$ 28 (período de 22 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019: R\$ 3).

No exercício findo em 30 de setembro de 2020, a taxa de administração cobrada ao Fundo representava 1,49% (período de 22 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019: 0,15%) do patrimônio líquido médio do exercício.

O Fundo pode aplicar seus recursos em fundos de investimentos que paguem taxa de administração, porém a soma dos percentuais das taxas do Fundo e dos fundos investidos deve ficar limitada a 2% por ano do patrimônio do Fundo.

Será devida taxa de performance de 20% sobre a rentabilidade que exceder 100% da variação do índice Ibovespa, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da taxa de administração. No exercício/período findo em 30 de setembro de 2020 não foi cobrada taxa de performance do Fundo.

7 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

8 EMISSÕES, RESGATES E AMORTIZAÇÕES DE COTAS

A - EMISSÕES

São efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos.

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 33.824.951/0001-34
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DE INICIO DA OPERACOES) A 30 DE SETEMBRO DE 2019

B - RESGATES

São efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente à data do efetivo recebimento da solicitação do resgate. O crédito do resgate será efetuado até três dias úteis após a solicitação do resgate. É vedada a cessão ou transferência de cotas, exceto por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens, e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso esse permaneça fechado por período superior a 5 dias consecutivos, será obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 dia útil, para deliberar, no prazo de até 15 dias, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

9 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

10 TRIBUTAÇÃO

De acordo com a Lei nº 11.033/04, é aplicada a alíquota de imposto de renda de 15% sobre os rendimentos dos cotistas, auferidos nas aplicações em fundos de ações, por ocasião do resgate de cotas.

Na apuração do Imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundo de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos, desde que pertençam à mesma classificação definida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 33.824.951/0001-34
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DE INICIO DA OPERACOES) A 30 DE SETEMBRO DE 2019

11 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo aos cotistas, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente ao cotista, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet (www.bb.com.br). Os cotistas também poderão solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

12 RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, no encerramento do exercício/período, comparada com a variação do Ibovespa, são demonstrados como se segue:

Exercício findo / Período de	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Ibovespa (%)
30/09/2020	1.879	0,990659	(5,83)	(9,68)
22/08/2019 a 30/09/2019	2.005	1,052024	5,20	3,50

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

O Banco do Brasil S.A. é responsável pela distribuição, pelo registro escritural de cotas e pela tesouraria do Fundo.

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e seu controle é mantido pelo Banco do Brasil S.A.

14 DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que pudesse ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 33.824.951/0001-34
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (DATA DE INICIO DA OPERACOES) A 30 DE SETEMBRO DE 2019

15 TRANSAÇÕES COM PARTE RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2020, os montantes de investimento em fundo da mesma Administradora, aplicação em cotas de fundos investidos a emitir, disponibilidades e valores a pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, totalizam R\$ 1.447, R\$ 1; R\$ 41 e R\$ 2, respectivamente.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado são as seguintes: i) despesa de taxa de administração, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6; e ii) resultado gerado por cotas de fundos de investimentos da mesma Administradora, no montante de R\$ (20) (período de 22 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019: R\$ 113), o qual se encontra registrado na rubrica “(Desvalorização)/Valorização a preço de mercado” da Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no período, não contratou os serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Aguinaldo Barbieri
Diretor Executivo

Carlos Alberto Frias
Contador
CRC RJ-115.220/O-5

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010

Tel: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600

e-mail: bbdvtm@bb.com.br

Central de Atendimento BB

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001

Demais localidades: 0800 729 0001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300

Tel: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310

e-mail: bbdvtmsp@bb.com.br

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886

Ouvidoria: 0800 729 5678

SAC: 0800 729 0722

Internet: www.bb.com.br

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data: 30 de setembro de 2020

BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 33.824.951/0001-34

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	
		FUNDO		ÍNDICE DE MERCADO (*)	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
31/10/2019	1,078893	2,55	2,55	2,36	2,36
29/11/2019	1,091009	1,12	3,71	0,95	3,33
31/12/2019	1,166673	6,94	10,90	6,85	10,41
31/01/2020	1,142828	(2,04)	8,63	(1,63)	8,61
28/02/2020	1,046038	(8,47)	(0,57)	(8,43)	(0,55)
31/03/2020	0,781909	(25,25)	(25,68)	(29,90)	(30,29)
30/04/2020	0,849733	8,67	(19,23)	10,25	(23,14)
29/05/2020	0,914212	7,59	(13,10)	8,57	(16,56)
30/06/2020	0,975754	6,73	(7,25)	8,76	(9,25)
31/07/2020	1,054594	8,08	0,24	8,27	(1,75)
31/08/2020	1,031500	(2,19)	(1,95)	(3,44)	(5,13)
30/09/2020	0,990659	(3,96)	(5,83)	(4,80)	(9,68)

(*) Índice IBOVESPA

Informações Complementares (em R\$ mil):

Data de início do funcionamento do Fundo: 22 de agosto de 2019

Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

10/2019 2.101	11/2019 2.169	12/2019 2.277	01/2020 2.163	02/2020 2.078	03/2020 1.557
04/2020 1.533	05/2020 1.630	06/2020 1.832	07/2020 1.939	08/2020 1.729	09/2020 1.526

- Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 28

O Fundo destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas em geral, que possuam alta tolerância ao risco e à volatilidade de ativos financeiros no mercado brasileiro de ações.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.